



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XX • Nº 1891 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 20 DE MAIO DE 2024

Vanessa da Mata alegre o público na Festa do Divino

Tradicionais danças folclóricas também ditaram o ritmo das festividades no Cais de Santa Luzia; atrações musicais continuam no final de semana

Na noite desta sexta-feira, 17 de maio, foi dada a largada para os três grandes shows que vão ditar o ritmo de mais uma edição da Festa do Divino em Angra dos Reis. Vanessa da Mata, com uma apresentação contagiante, levantou o público que esteve presente no Cais de Santa Luzia.

Assim como no Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande de 2022, Vanessa da Mata não fez diferente e, juntamente com a sua banda, deu um show com músicas consagradas da cantora e de outros grandes artistas brasileiros. Ao som de “Boa sorte”, “Ai, ai, ai” e outras músicas, Vanessa prometeu e entregou um show animado do começo fim.

- A apresentação de hoje é muito mais que um show. É a valorização da história e da cultura local. A cultura do povo brasileiro e do povo angrense, que devemos dar valor cada vez mais. Fico muito honrada em poder me apresentar em um evento como este. Espero que as pessoas reconheçam e se orgulhem cada vez mais da cultura local de suas cidades – afirmou Vanessa da Mata.

No início da noite, as tradicionais danças folclóricas anunciavam a chegada do Menino Imperador. Como de costume, os coquinhos iniciaram as apresentações. Em seguida,



os lanceiros, que representam o corpo de guarda do Menino Imperador, fizeram uma bela e sincronizada apresentação. Para finalizar as apresentações da sexta, a dança das jardineiras, com os tradicionais arcos floridos em suas mãos, deu um espetáculo visual de cores e animação.

- A Festa do Divino é um marco da nossa comunidade, com muita fé e cultura, sem deixar de lado a música, com essa bela apresentação da Vanessa da Mata. É a hora de reforçar os nossos laços comunitários e a importância de nossas raízes. Aproveitem as festividades e participem com muita alegria e fé - comentou o secretário de Cultura e Patrimônio, Bruno Marques.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Controlador-Geral do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

TÂNIA GOMES DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
Secretário de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES
Secretária de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

RENALDO DE SOUSA
Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de
Água e Tratamento de Esgoto)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO 001/2024

A Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania do Município de Angra dos Reis, com competência delegada através da Portaria nº 235/2023 de 7 de junho de 2023, publicada no B.O. de nº 1690 de 07 de junho de 2023, matrícula 30.236 e:

Considerando o que foi constatado, conforme conteúdo constante às fls. 941 a 948 do processo administrativo 2015000112, referente a locação de imóvel para funcionamento do Centro de Atenção para População em Situação de Rua;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, institui, em seu artigo 37, a publicidade como um dos princípios basilares da administração pública;

Considerando que os atos passíveis de convalidação são aqueles que possuem vícios em relação à competência ou quanto à forma;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuem vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, sem qualquer prejuízo ao interesse público, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando o art. 55 da Lei 9.784/1999 que dispõe sobre a possibilidade da Administração de convalidar o ato administrativo, desde que apresentem um defeito sanável;

Considerando o equívoco quanto a ausência do ato a ser praticado, onde neste não foram observados os ritos processuais em seu momento oportuno, identificando tardiamente a necessidade de transformação do Contrato de Locação para instalação e funcionamento do Centro de Atenção para População em Situação de Rua que passará a funcionar como depósito de inservíveis da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania e armazenamento de veículos apreendidos da Superintendência da Guarda Municipal;

Considerando que o Parecer Jurídico, constante às fls. 950 a 953, opina pela possibilidade da emissão da convalidação do Contrato 011/2015;

Diante de todo o acima exposto, a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, com base no Parecer Jurídico, acostado às fls. 950 a 953, do Processo 2015000112, **DECIDE CONVALIDAR**, o Termo Adi-

tivo 010 do Contrato de Locação de Imóvel 011/2015.

ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2024.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA SEJIN Nº 76 DE 16 DE MAIO DE 2024

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o **Contrato no 112/2024**, celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO e G M LAREN ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS PRÓPRIOS LTDA**, firmado em 03 de maio de 2014, com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

RESOLVE

Art. 1o. Fica designado o servidor **MATHEUS CARRARA PEREIRA**, matrícula **26.669**, para exercer a gestão do Contrato no **112/2024**, processo no **SEI-2024-070000105**, cujo objeto é a locação do imóvel localizado à Rua Quaresma Júnior, no 111, Centro, Angra dos Reis/RJ, composto de dois pavimentos, perfazendo uma área total construída de 208,27 m . Inscrição IPTU 01.01.036.0155.001.

Art. 2o. Fica designada a servidora **MARIANA INÁCIO DE OLIVEIRA MAXIMO**, matrícula **24.987** para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3o. Ficam designadas a servidora **SÍLVIA ALMEIDA LIRA**, matrícula **17.185**, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4o. Esta Portaria entra em vigor em data retroativa, produzindo efeitos a contar de 03 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 673/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício NA FTAR/COPEs nº 12, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 15 de maio de 2024,

RESOLVE:

CEDER o servidor EDSON SOARES, Motivador Cultural, matrícula 3390, para a Fundação de Turismo de Angra dos Reis, a partir de 20 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 085/2024/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 059/2021 e o Contrato nº 060/2021/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a VELP TECNOLOGIA LTDA, firmado em 21/09/2021, com fulcro no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor AMILCAR JORDÃO CALDELLAS JÚNIOR, matrícula nº 4500466, para exercer a Gestão do Contrato nº 060/2021/SSA, processo nº 2020015654, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE COMUNICAÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO EM REGIME DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES, MATERIAIS DE INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS, ALÉM DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DADOS.

Art. 2º. Fica designado o servidor LEONARDO FRANCISCO PEREIRA, matrícula nº 13137, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 4502459, para exercer a suplência da gestão e

da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 13/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 086/2024/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 120/2024/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a FIRENZE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, firmado em 10/05/2024, com fulcro no art. 7º da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor REGINALDO PEDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3288, para exercer a Gestão do Contrato nº 120/2024/SSA, processo nº 2024005656, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DOS VEÍCULOS FIAT CRONOS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SSA.

Art. 2º – Fica designado o servidor ANDRÉ TEIXEIRA DE ABREU, matrícula nº 11083, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º – Fica designado o servidor RODRIGO NUNES DE ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 4501478, para exercer a suplicia da gestão e da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 088/2024/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 121/2024/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a G9 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA, firmado em 10/05/2024, com fulcro no art. 7º da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor REGINALDO PEDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3288, para exercer a Gestão do Contrato nº 120/2024/SSA, processo nº 2024005656, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DOS VEÍCULOS FORD RANGER, FORD TRANSIT AMBULÂNCIA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SSA.

Art. 2º – Fica designado o servidor ANDRÉ TEIXEIRA DE ABREU, matrícula nº 11083, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º – Fica designado o servidor RODRIGO NUNES DE ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 4501478, para exercer a suplicia da gestão e fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária IVAN JÚNIOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de serviço, a apresentação musical do Cantor PADRE ALESSANDRO

CAMPOS, durante a Festividade da “Festa do Divino Espírito Santo 2024”, no dia 18 de maio de 2024, no Cais de Santa Luzia – Angra dos Reis/RJ conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento legal no disposto no artigo 74, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

PRAZO:

Dia: 18/05/2024

Duração: 1h:30 minutos

Horário: 23:00hr Local: Cais de Santa Luzia – Centro – Angra dos Reis-RJ

VALOR: O valor total do presente Contrato é de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais):**

| RESUMO GERENCIAL GERAL | |
|------------------------|----------------|
| Cachê artístico | R\$ 150.000,00 |
| Transporte | R\$ 21.000,00 |
| Vans luxo | R\$ 4.000,00 |
| Hospedagem | R\$ 10.000,00 |
| Alimentação | R\$ 7.000,00 |
| Equipe | R\$ 32.000,00 |
| Impostos | R\$ 26.000,00 |
| TOTAL | R\$ 250.000,00 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para o pagamento dos encargos resultantes deste CONTRATO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2380 em 19/04/2024, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), da Ficha n.º 20240805, Dotação Orçamentária: 20.2022.13.392.0219.274 6.33903999, Fonte de Recurso 15000000.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Cultura e Patrimônio às fls. 112, constante do processo administrativo nº 2024013182, de 09/04/2024.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024

ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a **Sociedade Empresária OPUS ASSESSORIA E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de serviço de “CONTRATAÇÃO DA CANTORA ANA CAROLINA SOUZA”, representada pela empresa OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para apresentação na Festa do Divino Espírito Santo 2024, no dia 19 de maio de 2024, no CAIS DE SANTA LUZIA – ANGRA DOS REIS/RJ, às 23h (vinte e três horas), com 1h:30min (90m) de duração, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento legal no disposto no artigo 74, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

PRAZO:

Dia: 19/05/2024

Duração: 1h:30min (90 minutos)

Horário: 23:00h Local: Cais Santa Luzia – Centro – Angra dos Reis-RJ

VALOR: O valor total do presente Contrato é de **R\$ 282.000,00 (Duzentos e oitenta e dois mil reais).**

| ITEM | DESCRIÇÃO DE CUSTOS | VALORES |
|-------------|-------------------------------|----------------|
| 01 | IMPOSTOS | R\$ 12.100,00 |
| 02 | DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO | R\$ 4.000,00 |
| 03 | PASSAGENS AÉREAS | R\$ 7.000,00 |
| 04 | TRANSPORTE TERRESTRE (ÔNIBUS) | R\$ 14.000,00 |
| 05 | TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS | R\$ 8.500,00 |
| 06 | HOSPEDAGEM | R\$ 15.000,00 |
| 07 | MESAS DE SOM | R\$ 13.500,00 |
| 08 | TRASLADO LOCAL | R\$ 7.000,00 |
| 09 | TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA | R\$ 8.500,00 |
| 10 | GIRASSÓIS | R\$ 1.000,00 |
| 11 | BACKLINE | R\$ 1.200,00 |
| 12 | CACHÊ EQUIPE/BANDA/ARTISTA | R\$ 190.200,00 |
| VALOR TOTAL | | R\$ 282.000,00 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para o pagamento dos encargos resultantes deste CONTRATO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2633 em 10/05/2024, no valor de R\$ 282.000,00 (Duzentos e oitenta e dois mil reais), da Ficha n.º 20240805, Dotação Orçamentária: 20.2022.13.392.021 9.2746.33903999, Fonte de Recurso 15000000.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Cultura e Patrimônio às fls. 104, constante do processo administrativo nº 2024014476, de 18/04/2024.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024

ANGRA DOS REIS,
17 DE MAIO DE 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

ERRATA

Nas publicações das Portarias:

1 - nº 76/2024/SEJIN, feita através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 1889 de 16/05/2024, páginas 5 e 6.

2 - nº 77/2024/SEJIN, feita através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 1889 de 16/05/2024, página 6.

3 - nº 78/2024/SEJIN, feita através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 1889 de 16/05/2024, página 6.

4 - nº 79/2024/SEJIN, feita através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 1889 de 16/05/2024, páginas 6 e 7.

5 - nº 80/2024/SEJIN, feita através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 1889 de 16/05/2024, página 7.

6 - nº 81/2024/SEJIN, feita através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 1889 de 16/05/2024, páginas 7 e 8.

7 - nº 82/2024/SEJIN, feita através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 1889 de 16/05/2024, página 8.

9 - nº 83/2024/SEJIN, feita através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 1889 de 16/05/2024, página 8.

9 - nº 84/2024/SEJIN, feita através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 1889 de 16/05/2024, página 9.

10 - nº 85/2024/SEJIN, feita através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 1889 de 16/05/2024, página 9.

11 - nº 86/2024/SEJIN, feita através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 1889 de 16/05/2024, página 10.

12 - nº 87/2024/SEJIN, feita através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 1889 de 16/05/2024, página 10.

13 - nº 88/2024/SEJIN, feita através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 1889 de 16/05/2024, página 11.

14 - nº 89/2024/SEJIN, feita através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 1889 de 16/05/2024, página 11.

15 - nº 90/2024/SEJIN, feita através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 1889 de 16/05/2024, página 12.

16 - nº 91/2024/SEJIN, feita através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 1889 de 16/05/2024, página 12.

17 - nº 92/2024/SEJIN, feita através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 1889 de 16/05/2024, página 13.

18 - nº 93/2024/SEJIN, feita através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 1889 de 16/05/2024, página 13.

19 - nº 94/2024/SEJIN, feita através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 1889 de 16/05/2024, página 14.

20 - nº 95/2024/SEJIN, feita através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 1889 de 16/05/2024, página 14.

21 - nº 96/2024/SEJIN, feita através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 1889 de 16/05/2024, página 15.

22 - nº 97/2024/SEJIN, feita através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 1889 de 16/05/2024, página 15.

23 - nº 98/2024/SEJIN, feita através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 1889 de 16/05/2024, página 16.

24 - nº 99/2024/SEJIN, feita através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 1889 de 16/05/2024, página 16.

Onde se lê:

.Art. 3o. Fica designado o servidor **ANDREZA BICALHO DA ROCHA**, matrícula **27503**, em substituição.

Leia-se:

.Art. 3o. Fica designada a servidora **ANDREZA DA SILVA LEO-CÁDIO**, matrícula **26290**, em substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2024

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 08 DE 20 DE MAIO DE 2024
DO FISCAL E SUBSTITUTO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1834, publicada em 01 de Novembro de 2023, na Edição 1777 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto na Lei Federal 14.133/2021, resolve:

Designar o servidor **Hilthon Marcos Braga Junior**, matrícula nº 27.985 para acompanhar e fiscalizar como titular da obra de reforma e adequação de imóvel onde será a nova base da Polícia Militar, Local: Rua José Cândido de Oliveira, nº 1233 - Bairro : MORRO DA GLÓRIA II, I DISTRITO /ANGRA DOS REIS – RJ.

Processo nº **2024007528**, Ordem de Serviço **03/2024/SDR**, nota de empenho **2477/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa, **ALLPE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ **16.825.521/0001-18**.

Designar a servidora **Mariana de Souza Gomes**, matrícula nº **28.895** para acompanhar e fiscalizar, como suplente nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de Maio de 2024.

SERGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: NEUBER GERALDO DE SOUZA

Ato: Portaria nº 353/2018

Data: 23/05/2018

Validade: 05/06/2018

Publicação: 05/06/2018

Considerando o restabelecimento do pagamento do percentual de 200% (duzentos por cento) do Adicional de Produtividade, nos autos do Processo Administrativo nº 2024009614, de 08/03/2024, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **NEUBER GERALDO DE SOUZA**, matrícula nº 4594, Agente Fiscal Sanitário, Referência 203, Padrão “K”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 353/2018 de 23 de maio de 2018, publicada em 05 de junho de 2018, com validade a partir de 05 de junho de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c Artigo 6º A, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e Artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 3.496,53
Anuênio 23% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 804,20

Adicional de Produtividade 200% (Lei Municipal nº 2.020/08 e 3.673/18) ... R\$ 6.993,06

TOTAL R\$ 11.293,79

ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: REGINA CELI BRITO DE OLIVEIRA

Ato: Portaria Nº 661/2018 (Retificada através da Portaria nº 062/2024/ANGRAPREV)

Data: 04/10/2018

Validade: 23/10/2018**Publicação:** 23/10/2018

Considerando o Ofício nº 099/2023/PGM, no qual encaminha a sentença proferida nos autos do processo judicial nº 0008624-34.2017.8.19.0003, referente ao pagamento dos benefícios de progressão por merecimento e promoção, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **REGINA CELI BRITO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5646, Médico, Referência 301, Padrão "I", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 661/2018 de 04 de outubro de 2018, publicada em 23 de outubro de 2018, com validade a partir de 24 de outubro de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 5.021,47
Anuênio 21% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 1.054,51
Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1683/06 e Decreto nº 5618/08) R\$ 200,86

TOTAL R\$ 6.276,84

ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2024

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora: ISABEL CRISTINA DOCEK MOTE****Ato:** Portaria Nº 541/2018 (Retificada através da Portaria nº 063/2024/ANGRAPREV)**Data:**07/08/2018**Validade:** 21/08/2018**Publicação:** 21/08/2018

Considerando o Ofício nº 099/2023/PGM, no qual encaminha a sentença proferida nos autos do processo judicial nº 0008624-34.2017.8.19.0003, referente ao pagamento dos benefícios de progressão por merecimento e promoção, ficam refixados os pro-

ventos mensais de inatividade da servidora **ISABEL CRISTINA DOCEK MOTE**, matrícula nº 1632, Médico, Referência 301, Padrão "M", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 541/2018 de 07 de agosto de 2018, publicada em 21 de agosto de 2018, com validade a partir de 21 de agosto de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 5.607,95
Anuênio 23% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 1.289,83
Grat. Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 448,64
Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1683/06 e Decreto nº 5618/08)R\$ 224,32

TOTAL R\$ 7.570,74

ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2024

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora: MARLENE FARIA DE ALMEIDA****Ato:** Portaria Nº 422/2018 (Retificada através da Portaria nº 799/2018 e rerratificada através da Portaria nº 061/2024/ANGRAPREV)**Data:**18/06/2018**Validade:**29/06/2018**Publicação:** 29/06/2018

Considerando o Ofício nº 099/2023/PGM, no qual encaminha a sentença proferida nos autos do processo judicial nº 0008624-34.2017.8.19.0003, referente ao pagamento dos benefícios de progressão por merecimento e promoção, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARLENE FARIA DE ALMEIDA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 4126, Referência 204, Padrão "L", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 422/2018 de 18 de junho de 2018, publicada em 29

de junho de 2018, com validade a partir de 29 de junho de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016) . R\$ 4.242,12
Anuênio 23% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 975,69
Grat. Incentivo Escolaridade 4% (Lei Municipal nº 1891/2007)
..... R\$ 169,68
Progressão PCCR - 4% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Dec. nº 5665/2008) R\$ 169,68

TOTAL R\$ 5.557,17

ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ANTONIO DE ARAUJO MEHL

Ato: Portaria Nº 050/2024/ANGRAPREV

Data: 20/03/2024

Validade: 25/02/2024

Publicação: 21/03/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **ANTONIO DE ARAUJO MEHL**, matrícula 17.688, Auxiliar de Biblioteca, Referência 105, Padrão “E”, do Grupo Funcional da Educação, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 050/2024/ANGRAPREV de 20 de março de 2024, publicada em 21 de março de 2024, com validade a partir de 25 de fevereiro de 2024, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 8 e 24 da Lei Complementar nº 014, de 21 de Dezembro de 2021)

TOTAL R\$ 1.412,00

ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 004/2024/SGRI.SECG

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE CHEFIA DE GABINETE, usando de suas atribuições legais, com base no art. 117, da Lei nº 14.133/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os servidores **ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 19162, e **JAQUELINE FERREIRA DE ARAUJO**, matrícula 30037, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do contrato/empenho nº 1980/2024 – Termo de Dispensa nº 001/2024/SGRI, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa LIDER CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 01.274.719/0001-83, decorrente do processo administrativo nº 2023048752, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação de porta acústica com fornecimento de materiais necessários e mão de obra no Gabinete do Prefeito na Sede da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, em atendimento à Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2024.

FLÁVIA TELES DE SOUZA

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 674/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 569/2024/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 20 de maio de 2024,

R E S O L V E:

DISPENSAR da Função de Auxiliar de Direção e Diretor de Escolas Municipais, os seguintes servidores:

| MATR. | NOME | LOTAÇÃO | FUNÇÃO | SÍMBOLO | DISPENSA |
|-------|-------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|---------|------------|
| 10229 | LUCIENE PAULINO DA ROCHA LIMA | CETI E. M. PROF. JOSÉ AMÉRICO LOMEU BASTOS | AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO B | GRA-B | 21/05/2024 |
| 17852 | CLÁUDIA DE SOUZA OTONI | CETI E. M. PROF. JOSÉ AMÉRICO LOMEU BASTOS | DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO B | GRD-B | 21/05/2024 |
| 29070 | CRISTINA PEREIRA ALVES PIRES | CETI E. M. PROFESSORA ADELAIDE FIGUEIRA | DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO C | GRD-C | 21/05/2024 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

P O R T A R I A Nº 675/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 569/2024/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 20 de maio de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR para a Função de Diretor e Auxiliar de Direção de Escolas Municipais, os seguintes servidores:

| MATR. | NOME | LOTAÇÃO | FUNÇÃO | SÍMBOLO | DESIGNAÇÃO |
|-------|---------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------|
| 29114 | GILVANE MARIA SOUZA DO ROSARIO | CETI E.M. INÁCIO DURING | AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO C | GRA-C | 13/05/2024 |
| 17852 | CLÁUDIA DE SOUZA OTONI | CETI E. M. PROFESSORA ADELAIDE FIGUEIRA | DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO C | GRD-C | 21/05/2024 |
| 29070 | CRISTINA PEREIRA ALVES PIRES | CETI E. M. PROFESSORA ADELAIDE FIGUEIRA | AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO C | GRA-C | 21/05/2024 |
| 10229 | LUCIENE PAULINO DA ROCHA LIMA | CETI E. M. PROF. JOSÉ AMÉRICO LOMEU BASTOS | DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO B | GRD-B | 21/05/2024 |
| 17738 | ALINE ELIZABETH PENA BOTELHO DA SILVA | CETI E.M. FRANCISCO XAVIER BOTELHO | AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO C | GRA-C | 16/05/2024 |
| 28310 | TABADA MARIA FARIAS DE SOUZA E SA | E.M. PROF. AMÉLIA ARAÚJO LAGE | DIRETORA INTERINA DE UNIDADE DE ENSINO B durante as férias da Titular Solange Ferreira Tavares Fragozo, 11677 | GRD-B | 30/04/2024 a 29/05/2024 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

TERMO DE PATROCÍNIO Nº 001/2024/SPP

Processo nº SEI-2024-13000187, o Secretário de Planejamento e Parceiras, no uso de suas atribuições, resolve realizar Chamamento Público para contratar por patrocínio, em consonância com o Decreto Municipal nº 13.355/2023, no que couber, com a Lei 14133 de 2021 e embasado no Parecer Jurídico nº 7/2024/PGM/ASTEJ.

1º – OBJETO: Oferta de produtos e/ou serviços dentro das atividades administrativas do Parque Tecnológico do Mar.

2º – PATROCINADOR: SUPERIMAGEM TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ 39.162.235/0001-15.

3º – EQUIPAMENTOS:

| LOTE | ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO |
|--------|------|--------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LOTE 1 | 1 | 01 | UNID | Link Dedicado de internet com velocidade de 2000 MBPS; 6 endereços IP fixos, válidos na internet (IPv4), DNS Primário, Secundário e Reverso, para tradução de domínios da INTERNET; Deverá garantir uma disponibilidade do link de, no mínimo 95,7%; Deverá ser fornecido pela prestadora do serviço todos os equipamentos de ponta, como roteador, etc., a fim de entregar o serviço 100% funcional; Deverá prover trânsito e rotas para o protocolo IPv4, sem túnel ou qualquer tipo de encapsulamento, através do mesmo enlace de dados; Suporte que deverá abranger os enlaces de comunicação, serviços de acesso, às funcionalidades dos equipamentos e componentes inclusive roteador, a instalação, a ativação, o desempenho, a disponibilidade os demais itens necessários à plena execução e funcionamento do serviço; |
| | 2 | 02 | UNID | Switch para rack padrão 19" Gerenciável 24 portas PoE Gigabit + 4 portas Mini-Gbic (Similar Intelbras SG 2024 PoE L2+) ou similar; |
| | 3 | 8 | UNID | Switch para rack padrão 19" 24 portas Gigabit Ethernet (Similar Intelbras SG 2400 QR+) ou similar; |
| | 4 | 1 | UNID | Switch para rack padrão 19" Gerenciável L3 24 portas Gigabit + 4 portas SFP (Similar Intelbras S3028G-B) ou similar; |
| | 5 | 2 | UNID | Access Point Wi-Fi 6 com acesso simultâneo para até 300 equipamentos e tecnologia Mesh (Similar Ubiquiti Access Point U6 Mesh) ou similar; |
| LOTE 2 | 6 | 1 | KIT | Com 6 câmeras internas/externas de CFTV para monitoramento de segurança do parque com sistema para gerenciamento; |

4º – CONTRAPARTIDA:

- Os patrocinadores poderão ter o nome da empresa divulgado em ações de marketing e comunicação do Parque Tecnológico do Mar.
- Poderá incluir benefícios como visibilidade e reconhecimento na comunidade empresarial local com acesso a eventos e programas de capacitação.
- Como Apoiador do Parque, terá a oportunidade de fortalecer sua marca, ampliar sua visibilidade e se envolver diretamente em um

ambiente voltado para a excelência tecnológica e o desenvolvimento sustentável. Além disso, poderá se beneficiar das oportunidades de networking e colaboração com outras empresas, universidades e instituições governamentais.

4. A empresa patrocinadora poderá explorar com publicidade o Parque Tecnológico do Mar com adesivagem parede, banner, painéis digitais, vídeos institucionais, entre outros os 2 mini auditórios para aproximadamente 30 pessoas cada, a sala de 35m² para Coworking modularizada de acordo com necessidade e a sala de 35m² para Coworking fixo.

5º – PENALIDADES: No caso de descumprimento total ou parcial das condições do Termo de Referência, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à CONTRATADA, conforme o caso, as penalidades previstas nos artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como, no que couber, as disposições contidas na Lei Estadual nº 287/79 e suas regulamentações.

6º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 – Não haverá encargos orçamentários para o município.

6.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

6.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-13000187, independentes de transcrição.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2024.

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º 005/2024/SAD**

O Sr.^a. Secretária de Administração, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a Distribuidora Ampla Energia e Serviços S.A., solicitado por meio do Processo 2024015347, datado de 29/04/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 459/2024 – ABS – André Brasil de Siqueira - PGM.ATJUR, fls. 58/65, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

I - N.º DO PROCESSO: 2024015347.

II – CREDOR: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

III - CNPJ: 33.050.071/0001-58

IV - ENDEREÇO: Avenida Oscar Niemeyer, 2.000, Bloco 01, Sala 701, Parte, AQWA Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.220-297.

V – OBJETO: Contratação de fornecimento de energia elétrica pela Distribuidora Ampla Energia e Serviços S.A., para atender a Unidade Consumidora Município de Angra dos Reis – CEMEI Parque Mambucaba, cujo número do cliente é 7656148.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 77.396,06 (setenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e seis centavos).

VII – DO PRAZO: A contratação será por tempo indeterminado, em conformidade com o art. 109 da Lei Federal 14.133/2021.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item 2, do Termo de Referência, fl. 69/23.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme preços praticados pela Concessionária, considerando que a mesma é a única detentora do fornecimento do serviço.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado

mensalmente, de acordo com o envio de faturas pela Concessionária.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024015347.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correção por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2012.12.361.0204.2161.33903943.15001001, Ficha n.º 202402364, Empenho n.º 2715.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 2024015347.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ADIAMENTO “SINE DIE”

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 90.010/2024
PROCESSO Nº 2024003132

O Município de Angra dos Reis vem, através do seu Agente de Contratação, tornar público que a sessão da Concorrência Pública Eletrônica referenciada, prevista para o dia 05/06/2024, às 09:00 horas, encontra-se adiada “SINE DIE”, a pedido do Secretário da pasta.

ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2024.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ERRATA

Na Edição n.º 1879, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 30 de abril de 2024

ONDE SE LÊ:

A T O N.º 173/2024

JANE MÁRCIA DOCEK MOTTÉ...

LEIA-SE:

A T O N.º 173/2024

JANE MÁRCIA DOCEK MOTÉ...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
06 DE MAIO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição n.º 1884, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 09 de maio de 2024

ONDE SE LÊ:

A T O N.º 177/2024

VANUSA LEAL LOPES, Assessor Parlamentar – Símbolo I-E, matrícula 8359....

LEIA-SE:

A T O N.º 177/2024

VANUSA LEAL LOPES, Assessor Parlamentar – Símbolo I-E,

matrícula 8379....

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
16 DE MAIO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição n.º 1884, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 09 de maio de 2024

ONDE SE LÊ:

ATO N.º 178/2024

THYAGO MORCERF FERREIRA CUNTIN, Assessor Parlamentar – Símbolo I-B, matrícula 8230....

LEIA-SE:

ATO N.º 178/2024

THYAGO MORCERF FERREIRA CUNTIN, Assessor Parlamentar – Símbolo I-B, matrícula 8530.....

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
16 DE MAIO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.836, DE 14 DE MAIO DE 2024.

AUTOR: VEREADOR CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MILER

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE MÉ-

RITO JOÃO ARQUIMEDES DA SILVA AO SENHOR WANDERSON ADÃO BERNARDO.”

Art. 1º Fica concedido a Medalha de MÉRITO JOÃO ARQUIMEDES DA SILVA ao senhor **WANDERSON ADÃO BERNARDO**.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear os Metalúrgicos que tenham ao longo de sua trajetória na Construção Naval o objetivo de garantir os direitos à categoria, bem como o de desenvolver a construção naval no país, trazendo-se com isso evolução para toda a nação.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
14 MAIO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.837, DE 16 DE MAIO DE 2024.

AUTORA: VEREADORA JANE ROSELI VEIGA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE MÉRITO ESPORTIVO AYRTON JOSÉ COELHO DE BRITTO À SENHORA ILZA FERREIRA NASCENTE.”

Art. 1º Fica concedido a Medalha de MÉRITO ESPORTIVO AYRTON JOSÉ COELHO DE BRITTO à senhora **ILZA FERREIRA NASCENTE**.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear a luta deste homem em prol do Esporte e do Desportista Angrense pela construção de uma sociedade justa e mais solidária.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
16 MAIO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.838,
DE 16 DE MAIO DE 2024.

AUTOR: VEREADOR RUBENS ROCHA DE ANDRADE

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BISPO DANIEL FONSECA MALAFAIA À PASTORA MARIA JOSÉ SOUZA SANTOS.

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BISPO DANIEL FONSECA MALAFAIA à Pastora **MARIA JOSÉ SOUZA SANTOS**.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear aqueles que se dedicaram ou ainda se dedicam ao exercício da liderança religiosa, prestando serviços de notória relevância para o Município de Angra dos Reis.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
16 DE MAIO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.839,
DE 16 DE MAIO DE 2024.

AUTORA: VEREADORA CRIATIANE BRASIL DA SILVA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE MÉRITO JOÃO ARQUIMEDES DA SILVA AO SENHOR MARCIANO SANTOS DA SILVA.”

Art. 1º Fica concedido a Medalha de MÉRITO JOÃO ARQUIMEDES DA SILVA ao senhor **MARCIANO SANTOS DA SILVA**.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear os Metalúrgicos que tenham ao longo de sua trajetória na Construção Naval o objetivo de garantir os direitos à categoria, bem como o de desenvolver a construção naval no país, trazendo-se com isso evolução para toda a nação.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
16 MAIO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 197/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00811.02.14-2024;

R E S O L V E:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 15 de maio de 2024, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Jorge Brum Crispim de Carvalho**, o seguinte servidor:

MARIA LIDIANE SOUZA GONÇALVES, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-J, matrícula 8526.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
16 DE MAIO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATO Nº 198/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00743.02.14-2024;

R E S O L V E:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha**, o seguinte servidor:

MARLENE JORDÃO DE OLIVEIRA GONCALVES, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F, matrícula 8620.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATO Nº 199/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00742.01.14-2024;

R E S O L V E:

Exonerar, com efeitos a contar de 15 de maio de 2024, do exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES, matrícula 8288, do cargo em comissão de SUBPROCURADOR GERAL JURÍDICO, Símbolo CCSS-II,.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
16 DE MAIO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATO Nº 200/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00716.02.14-2024;

R E S O L V E:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 30 de abril de 2024, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho**, o seguinte servidor:

ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F, matrícula 7741.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

Quadrangular de handebol agita o Estádio Municipal

Equipes do polo da Prefeitura de Angra conquistaram o bronze no masculino e feminino

Com mais de 12 horas de disputas, o Ginásio Getúlio Campos Telles, localizado no Estádio Municipal, recebeu neste sábado, 18 de maio, o primeiro quadrangular de handebol de Angra dos Reis. O torneio masculino foi vencido pela Imperial Handebol Clube de Itaguaí, já no feminino o Santa Cruz Handebol levou a melhor. As equipes do polo de Angra dos Reis conquistaram o bronze tanto no feminino quanto no masculino. O evento contou com a participação de cinco equipes, disputando 16 jogos eletrizantes.

- São mais de 160 atletas e diversas cidades da região, que juntos ajudam a reforçar a modalidade. Além do time do polo da Prefeitura, da professora Mayara, também temos uma equipe da Estácio Angra ajudando a representar a nossa cidade. O campeonato marca a retomada do handebol em Angra, sendo muito importante para o crescimento do esporte e de atletas no município – afirmou a secretária de Esporte e Lazer, Taísa Guimarães.

A ideia para a realização desse torneio surgiu a partir da criação de um polo esportivo da modalidade, que recebe apoio da Secretaria de Esportes desde o final de 2022. Mayara Madeira, professora da Secretaria de Esporte e uma das organizadoras do evento, ressalta a importância de reunir os praticantes de handebol da região e propagar a modalidade por várias cidades vizinhas.

- Desde o final de 2022, a Secretaria de Esportes apoia o handebol, por meio da criação de um polo esportivo para adultos, com ou sem experiência na modalidade. Nossa região possui diversas equipes que praticam o esporte, mas sem nenhum campeonato que abranja todo mundo. Com esse torneio, reunimos os praticantes de handebol para propagar a modalidade por toda a região. Ter as duas equipes do polo



da Prefeitura no pódio simboliza que estamos no caminho certo para o desenvolvimento da modalidade em nossa cidade - destacou Mayara Madeira.

Os atletas também destacaram a importância da competição para o desenvolvimento do esporte na cidade. Pinheiro Filho, nascido no Rio Grande do Norte e agora morador de Angra, contou um pouco da sua experiência com a modalidade.

- O handebol é muito importante na minha vida, pois sou praticante do esporte desde os 10 anos. É uma grande iniciativa da Prefeitura de Angra em oferecer um polo gratuito com treinos semanais. Agora, com o campeonato, o esporte só tem a crescer no município – comentou o atleta após ser eleito o melhor jogador de uma das partidas da equipe da cidade.

Além das premiações coletivas, os atletas também foram premiados pelo desempenho individual na competição. Os destaques da competição foram os seguintes:

- Melhor goleiro: Luiz Piraí (handebol Angra)
- Melhor goleira: Carine França (handebol Barra Mansa)
- Artilheira: Maria Eduarda Braga Nunes (handebol Santa Cruz)
- Artilheiro: Valter de Souza Pereira (Imperial Handebol Club)